

EDITAL PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA Nº 03 DE 01 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora Administrativa do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, mantido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das matrículas e rematrículas dos **cursos presenciais** para o segundo semestre letivo de 2025 conforme as seguintes disposições:

CAPÍTULO I - DOS CURSOS, VAGAS E PERÍODO

Art. 1º. Serão oferecidos, para o segundo semestre letivo de 2025, os seguintes cursos/períodos/vagas/termos:

CURSO	DURAÇÃO	PERÍODO	VAGAS	TERMOS
Administração	4 anos	Noturno	20 30 50	1º; 2º; 4º; 6º; 8º;
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	Noturno	25	1º; 2º;
Arquitetura e Urbanismo	5 anos	Noturno	25 50	1º; 2º; 4º; 6º; 8º; 10º;
Ciências Contábeis	4 anos	Noturno	25 50	1º; 2º; 4º;
Design de Interiores	2 anos	Noturno	20 25	1º; 2º; 4º;
Direito	5 anos	Noturno	65 85 150	1; 2º; 4º; 6º; 8º; 10º;
		Matutino	70 140 210	1º; 2º; 4º; 6º; 8º; 10º;
		Noturno	70	1º; 3º; 5º; 7º; 9º;
Engenharia Civil	5 anos	Noturno	30 20 50	1º 2º; 6º; 10º;
Engenharia de Produção	5 anos	Noturno	50	1º; 8º; 10º;
Estética e Cosmética	2 anos	Noturno	20 15	1º; 2º;
Fisioterapia	5 anos	Noturno	20 40	1º; 2º; 4º; 6º; 8º; 10º;
Marketing e Publicidade	4 anos	Noturno	30	6º; 8º;
Produção Publicitária	2 anos	Noturno	20 40	1º; 2º; 4º;

Psicologia	5 anos	Noturno	50 40 20 30	6º; 8º; 1º; 3º; 2º; 4º;
		Matutino	30	2º;
Psicopedagogia	3 anos	Noturno Matutino	40 40	1º; 1º;
Sistemas de Informação	4 anos	Noturno	25 50	1º; 2º 4º; 6º;
Tecnologia em Marketing	2 anos	Noturno	50	1º; 4º;
Tecnologia em Gestão Financeira	2 anos	Noturno	15 30	1º; 2º; 4º;
Terapia Ocupacional	4 anos	Noturno	40	2º; 4º;

Parágrafo Único. As turmas, tanto do período matutino, como do noturno, serão formadas e mantidas apenas se o número de alunos regularmente matriculados atingir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das vagas oferecidas. Caso essa condição não seja atendida, salvo decisão em contrário da Reitoria da IES, os alunos deverão frequentar as aulas, em conjunto, no período determinado pela IES.

Art. 2º As aulas serão distribuídas de acordo com a carga horária prevista para cada termo/curso, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Nos termos da legislação em vigor, a IES poderá oferecer disciplinas na modalidade Educação a Distância (EaD), que será(ão) desenvolvida(s) por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e conforme o cronograma disponibilizado pela IES.

CAPITULO II - DA MATRÍCULA PARA INGRESSANTES

Art. 4º Os alunos ingressantes, após a aprovação no processo seletivo, poderão realizar a sua matrícula virtualmente em plataforma oferecida pela IES, dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo em que tiver sido aprovado.

§ 1º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será enviado por e-mail ao ingressante e disponibilizado no Toledo Portal Universitário. O contrato de alunos relativamente incapazes deverá ser assinado pelo aluno e pelo seu representante legal.

§ 2º A eventual efetivação de matrículas de alunos retardatários está condicionada à disponibilidade de vagas e ao deferimento da Pró-Reitora Administrativa da Toledo Prudente.

CAPITULO III - DA REMATRÍCULA

Art. 5º Os alunos veteranos deverão realizar a rematrícula, por meio do Toledo Portal Universitário, no período de 01 de julho de 2025 a 07 de julho de 2025.

§ 1º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado no Toledo Portal Universitário. O contrato de alunos relativamente incapazes deverá ser assinado pelo aluno e pelo seu representante legal.

§ 2º A eventual efetivação de matrículas de alunos retardatários está condicionada à disponibilidade de vagas e ao deferimento da Pró-Reitora Administrativa da Toledo Prudente.

§ 3º Somente serão homologadas as matrículas efetuadas conforme as disposições constantes neste edital.

CAPITULO IV - DA SEMESTRALIDADE

Art. 6º A semestralidade referente ao segundo período letivo de 2025 será estipulada de acordo com o número de créditos em que o aluno se matricular e dividida em 06 (seis) parcelas iguais, distribuídas entre os meses de julho a dezembro, facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total semestral.

§ 1º O valor da matrícula ou rematrícula e mensalidades será definido conforme o número de créditos em que o aluno se matricular e sua data de pagamento, nos termos das tabelas abaixo:

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Administração - 04 anos	1º	20	R\$ 60,21	R\$ 1.204,20
	2º	20		R\$ 1.204,20
	3º	20		R\$ 1.204,20
	4º	20		R\$ 1.204,20
	5º	20		R\$ 1.204,20
	6º	20		R\$ 1.204,20
	7º	20		R\$ 1.204,20
	8º	20		R\$ 1.204,20

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Análise de Desenvolvimento de Sistemas 02 anos e meio	1º	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
	2º	20		R\$ 650,00
	3º	20		R\$ 650,00
	4º	20		R\$ 650,00
	5º	20		R\$ 650,00

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Arquitetura e Urbanismo 05 anos	1º	20	R\$ 79,81	R\$ 1.596,20
	2º	20		R\$ 1.596,20
	3º	20		R\$ 1.596,20
	4º	20		R\$ 1.596,20
	5º	20		R\$ 1.596,20
	6º	20		R\$ 1.596,20
	7º	20		R\$ 1.596,20
	8º	20		R\$ 1.596,20
	9º	17		R\$ 1.356,77
	10º	17		R\$ 1.356,77

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Ciências Contábeis 04 anos	1º	20	R\$ 60,21	R\$ 1.204,20
	2º	20		R\$ 1.204,20
	3º	20		R\$ 1.204,20
	4º	20		R\$ 1.204,20

	5º	20		R\$ 1.204,20
	6º	20		R\$ 1.204,20
	7º	20		R\$ 1.204,20
	8º	20		R\$ 1.204,20

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Design de Interiores 02 anos	1º	20	R\$ 51,71	R\$ 1.034,20
	2º	20		R\$ 1.034,20
	3º	20		R\$ 1.034,20
	4º	20		R\$ 1.034,20

		GRADE 1004*			GRADE 2070 R**	
CURSO	TERMO	R\$ CRÉDITO EM 2025	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2025	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2025
Direito - 05 anos	1º	R\$ 96,37	20	R\$ 1.927,40	20	R\$ 1.927,40
	2º		20	R\$ 1.927,40	20	R\$ 1.927,40
	3º		21	R\$ 2.023,77	20	R\$ 1.927,40
	4º		21	R\$ 2.023,77	20	R\$ 1.927,40
	5º		21	R\$ 2.023,77	20	R\$ 1.927,40
	6º		22	R\$ 2.120,14	20	R\$ 1.927,40
	7º		25	R\$ 2.409,25	24	R\$ 2.312,88
	8º		25	R\$ 2.409,25	24	R\$ 2.312,88
	9º		21	R\$ 2.023,77	24	R\$ 2.312,88
	10º		21	R\$ 2.023,77	24	R\$ 2.312,88

		GRADE 2100***		
CURSO	TERMO	R\$ CRÉDITO EM 2025	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2025
Direito - 05 anos	1º	R\$ 96,37	20	R\$ 1.927,40
	2º		20	R\$ 1.927,40
	3º		20	R\$ 1.927,40
	4º		20	R\$ 1.927,40
	5º		22	R\$ 2.120,14
	6º		22	R\$ 2.120,14
	7º		24	R\$ 2.312,88
	8º		24	R\$ 2.312,88
	9º		22	R\$ 2.120,14
	10º		22	R\$ 2.120,14

* Grade 1004: alunos que ingressaram no 1º termo do curso a partir do 1º semestre de 2016 até 1º semestre de 2021;

** Grade 2070: alunos que ingressaram no 1º termo do curso a partir do 1º semestre 2022 até o 2º semestre de 2023. Reformulada com a supressão e redistribuição de créditos financeiros;

*** Grade 2100: alunos que ingressaram no 1º termo do curso a partir do 1º semestre 2024;

Obs. Poderá ocorrer a mudança de grade no caso de alunos que não seguirem a grade regular

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Engenharia de Produção - 05 anos	1º	20	R\$ 79,81	R\$ 1.596,20
	2º	20		R\$ 1.596,20
	3º	20		R\$ 1.596,20
	4º	20		R\$ 1.596,20
	5º	20		R\$ 1.596,20
	6º	20		R\$ 1.596,20
	7º	20		R\$ 1.596,20
	8º	20		R\$ 1.596,20
	9º	17		R\$ 1.356,77
	10º	17		R\$ 1.356,77

		GRADE 2058*			GRADE 2050**	
CURSO	TERMO	R\$ CRÉDITO EM 2025	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2025	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2025
Engenharia Civil - 05 anos	1º	R\$ 79,81	20	R\$ 1.596,20	20	R\$ 1.596,20
	2º		20	R\$ 1.596,20	20	R\$ 1.596,20
	3º		20	R\$ 1.596,20	20	R\$ 1.596,20
	4º		20	R\$ 1.596,20	20	R\$ 1.596,20
	5º		20	R\$ 1.596,20	20	R\$ 1.596,20
	6º		20	R\$ 1.596,20	20	R\$ 1.596,20
	7º		20	R\$ 1.596,20	20	R\$ 1.596,20
	8º		20	R\$ 1.596,20	20	R\$ 1.596,20
	9º		21	R\$ 1.676,01	17	R\$ 1.356,77
	10º		21	R\$ 1.676,01	17	R\$ 1.356,77

		GRADE 2101 ***		
CURSO	TERMO	R\$ CRÉDITO EM 2025	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2025
Engenharia Civil - 05 anos	1º	R\$ 49,57	20	R\$ 991,40
	2º		20	R\$ 991,40
	3º		20	R\$ 991,40
	4º		20	R\$ 991,40
	5º		20	R\$ 991,40
	6º		20	R\$ 991,40
	7º		20	R\$ 991,40
	8º		20	R\$ 991,40
	9º		20	R\$ 991,40
	10º		20	R\$ 991,40

* Grade 2058: alunos que ingressaram no 1º termo do curso até 1º semestre de 2020;

** Grade 2050: alunos que ingressaram no 1º termo do curso a partir do 1º semestre 2021 até o 1º semestre de 2023.

*** Grade 2101: alunos que ingressaram no 1º termo do curso a partir do 1º semestre 2025;

Obs. Poderá ocorrer a mudança de grade no caso de alunos que não seguiram a grade regular

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Estética e Cosmética - 02 anos	1º	17	R\$ 62,20	R\$ 1.057,40
	2º	17		R\$ 1.057,40
	3º	17		R\$ 1.057,40

	4º	17		R\$ 1.057,40
--	----	----	--	--------------

		GRADE 1022*			GRADE 2069**	
CURSO	TERMO	R\$ CRÉDITO EM 2025	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2025	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2025
Fisioterapia - 05 anos	1º	R\$ 69,24	19	R\$ 1.315,56	19	R\$ 1.315,56
	2º	R\$ 69,24	17	R\$ 1.177,08	17	R\$ 1.177,08
	3º	R\$ 77,37	17	R\$ 1.315,29	18	R\$ 1.392,66
	4º	R\$ 77,37	16	R\$ 1.237,92	19	R\$ 1.470,03
	5º	R\$ 77,37	19	R\$ 1.470,03	19	R\$ 1.470,03
	6º	R\$ 77,37	17	R\$ 1.315,29	17	R\$ 1.315,29
	7º	R\$ 77,37	18	R\$ 1.392,66	18	R\$ 1.392,66
	8º	R\$ 77,37	19	R\$ 1.470,03	19	R\$ 1.470,03
	9º	R\$ 77,37	19	R\$ 1.470,03	19	R\$ 1.470,03
	10º	R\$ 77,37	19	R\$ 1.470,03	19	R\$ 1.470,03
		GRADE 2067***			GRADE 2079****	
CURSO	TERMO	R\$ CRÉDITO EM 2025	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2025	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE DE 2025
Fisioterapia - 05 anos	1º	R\$ 69,24	18	R\$ 1.246,32	18	R\$ 1.246,32
	2º	R\$ 69,24	18	R\$ 1.246,32	18	R\$ 1.246,32
	3º	R\$ 77,37	18	R\$ 1.392,66	18	R\$ 1.392,66
	4º	R\$ 77,37	19	R\$ 1.470,03	19	R\$ 1.470,03
	5º	R\$ 77,37	19	R\$ 1.470,03	19	R\$ 1.470,03
	6º	R\$ 77,37	17	R\$ 1.315,29	17	R\$ 1.315,29
	7º	R\$ 77,37	18	R\$ 1.392,66	18	R\$ 1.392,66
	8º	R\$ 77,37	19	R\$ 1.470,03	19	R\$ 1.470,03
	9º	R\$ 77,37	19	R\$ 1.470,03	19	R\$ 1.470,03
	10º	R\$ 77,37	19	R\$ 1.470,03	19	R\$ 1.470,03

* Grade 1022: alunos que ingressaram no 1º termo do curso no 1º semestre de 2020;

** Grade 2069: alunos que ingressaram no 1º termo do curso no 1º semestre 2021;

*** Grade 2067: alunos que ingressaram no 1º termo do curso no 1º semestre de 2022;

**** Grade 2079: alunos que ingressaram no 1º termo do curso a partir do 1º semestre de 2023;

Obs. Poderá ocorrer a mudança de grade no caso de alunos que não seguiram a grade regular

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Gestão Financeira - 02 anos	1º	20	R\$ 51,71	R\$ 1.034,20
	2º	20		R\$ 1.034,20
	3º	20		R\$ 1.034,20
	4º	20		R\$ 1.034,20

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Marketing 02 anos	1º	20	R\$ 51,71	R\$ 1.034,20
	2º	20		R\$ 1.034,20
	3º	20		R\$ 1.034,20
	4º	20		R\$ 1.034,20

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Marketing e Publicidade - 04 anos	1º	20	R\$ 51,71	R\$ 1.034,20
	2º	20		R\$ 1.034,20
	3º	20		R\$ 1.034,20
	4º	20		R\$ 1.034,20
	5º	20	R\$ 60,21	R\$ 1.204,20
	6º	20		R\$ 1.204,20
	7º	20		R\$ 1.204,20
	8º	16		R\$ 963,36

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Produção Publicitária - 02 anos	1º	20	R\$ 51,71	R\$ 1.034,20
	2º	20		R\$ 1.034,20
	3º	20		R\$ 1.034,20
	4º	20		R\$ 1.034,20

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Psicologia - 05 anos Grade *	1º	20	R\$ 69,24	R\$ 1.384,80
	2º	20		R\$ 1.384,80
	3º	20		R\$ 1.384,80
	4º	20		R\$ 1.384,80
	5º	22		R\$ 1.523,28
	6º	22		R\$ 1.523,28
	7º	24		R\$ 1.661,76
	8º	24		R\$ 1.661,76
	9º	26		R\$ 1.800,24
	10º	26		R\$ 1.800,24

* Grade vigente alterada em 2025 com redistribuição de créditos em razão da Resolução CNE/CES n. 1, de 11 de outubro de 2023;

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Psicopedagogia - 03 anos	1º	20	R\$ 52,85	R\$ 1.057,00
	2º	22		R\$ 1.162,70
	3º	22		R\$ 1.162,70
	4º	24		R\$ 1.268,40
	5º	22		R\$ 1.162,70
	6º	24		R\$ 1.268,40

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Sistemas de Informação - 04 anos	1º	20	R\$ 57,48	R\$ 1.149,60
	2º	20		R\$ 1.149,60
	3º	20		R\$ 1.149,60
	4º	20		R\$ 1.149,60
	5º	20		R\$ 1.149,60
	6º	20		R\$ 1.149,60
	7º	20		R\$ 1.149,60
	8º	20		R\$ 1.149,60

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2025	MENSALIDADE 2025
Terapia Ocupacional - 04 anos	1º	19	R\$ 69,24	R\$ 1.315,56
	2º	18		R\$ 1.246,32
	3º	19		R\$ 1.315,56
	4º	19		R\$ 1.315,56
	5º	21		R\$ 1.454,04
	6º	20		R\$ 1.384,80
	7º	20		R\$ 1.384,80
	8º	22		R\$ 1.523,28

§ 2º A matrícula e mensalidades serão estabelecidas a partir dos valores do crédito, e em caso de inadimplência nas mensalidades incidirá multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

§ 3º Eventuais matrículas efetivadas após a data de vencimento das mensalidades, implicará na aplicação da multa e juros de mora nas mensalidades, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 7º Além dos créditos financeiros previstos acima, para a conclusão do curso o discente deverá cumprir com o crédito acadêmico denominado “atividade complementar”, que não acrescenta créditos financeiros em suas mensalidades, quando cursado em conjunto com outras disciplinas, dentro da grade regular.

Parágrafo único. O discente que realizar sua matrícula apenas em “atividade complementar extemporânea”, entendida como aquela não cursada junto a grade regular, deverá arcar com o valor de seis créditos financeiros para cursar o crédito acadêmico denominado “atividade complementar extemporânea”, naquele semestre que poderá ser dividido em até 6 parcelas, conforme *caput* do artigo 6º.

Art. 8º O valor do crédito das disciplinas oferecidas na modalidade Educação a Distância (EAD), será equivalente ao valor do crédito do curso presencial em que o aluno está matriculado.

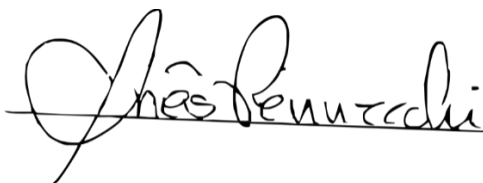
Parágrafo Único. O valor a ser pago por eventuais disciplinas EAD incluídas à grade semestral curricular será calculado nos termos do artigo 6º, *caput*.

CAPITULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Ao ter sua matrícula deferida, o aluno passa a submeter-se a todas as normas legais que regulam a área de ensino, bem como ao Regimento Escolar vigente e aos termos do Contrato de Prestação de

Serviços Educacionais, responsabilizando-se pelo cumprimento dos atos escolares e atendimento aos prazos fixados para cumprimento dos mesmos.

Presidente Prudente, 01 de abril de 2025



MARIA INÊS DE TOLEDO PENNACCHI AMARAL
Pró-Reitora Administrativa